

Câmara Municipal de Sapezal ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

PORTARIA Nº 015/2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR VALMIR FONTANELLI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E PELO QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SAPEZAL, ASSIM COMO O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º Devolver o servidor **MAURO RODRIGUES DE SOUZA FILHO**, servidor público municipal, requisitado para prestar serviços na Câmara Municipal de Sapezal, ao seu órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sapezal (MT), 03 de junho de 2013.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Valmir Fontanelli

Presidente